



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ENTREGA DE CHAVES**

**Contrato:** 260/2014 – CD N° 8822/2022

**Processo Administrativo n°:** SA/3490/2014

**Objeto:** “Locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua Projetada 22, casa 900, Praia da Fortaleza, para acomodar as instalações da Estratégia Saúde Família do Bairro da Fortaleza”

**Locatário:** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**Locador:** José Silva de Oliveira

Pelo presente instrumento as partes identificadas acima resolvem registrar o término/encerramento do contrato de locação com entrega de chaves, o Contrato Administrativo de Locação n° 260/2014. Que teve o prazo de vigência contratual devidamente prorrogado pelo período de 05 (cinco) meses, **findando-se em definitivo em 03/12/2022**, convencionados no termo aditivo n° 08.

Para todos os efeitos a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que os proprietários não tem interesse em renovação do contrato, restituiu o imóvel ao Locador, nas mesmas condições em que o recebeu, dentro do prazo avençado para o término do referido contrato.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ubatuba, 03 de dezembro de 2022.

**Locatário:** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba – São Paulo

  
**JOSUÉ DA SILVA GULLI**


Secretária Municipal de Saúde


**Locador:** José Silva de Oliveira

  
**JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA**

Locador

Testemunhas:

  
**Ailton Félix da Conceição**  
Diretor de Gestão e Orçamento  
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

  
**Ida Pinheiro Martins**  
Chefe da Seção de Saúde da Família  
Secretaria Municipal de Saúde – SMS